

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2501.01/2023

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, consoante autorização do **Secretária Municipal de Administração**, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **Locação de 1 (um) imóvel, localizado na Rua José Gomes de Sousa, S/N, Distrito de Lagoinha-Quixeré/CE, para o funcionamento da Casa do Cidadão José de Arimatéia de Lima, junto a Secretaria de Administração.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que para a Administração esta é a melhor escolha.


Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi emitido laudo de avaliação pelo responsável técnico (Engenheiro Civil), para se obter o valor da locação do imóvel, pertencente ao Sr. **RAIMUNDO NONATO DOS ANJOS**, inscrito no CPF Nº **290.025.163-04**, tendo a Comissão de Avaliação, constatado que o valor ofertado global de R\$ **4.180,00 (quatro mil e cento e oitenta reais)**, a serem pagos a quantia mensal de R\$ **380,00 (trezentos e oitenta reais)** pela locação do imóvel encontra-se compatível com a realidade mercadológica local.

Quixeré-Ce, 25 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**  
Presidente da Comissão de Licitação